



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS- AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2020, de 25 de junho de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Adesão do Município de Agudos do Sul/Pr ao Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme Resolução SESA/PR n.º 765/2019, referente à Reforma da Unidade de Saúde 24 Horas Moysés Lupion.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº.114, de 17 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Adesão do Município de Agudos do Sul/Pr, ao Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme Resolução SESA/PR n.º 765/2019, referente à Reforma da Unidade de Saúde 24 Horas Moysés Lupion no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 25 de junho de 2020.

Rharad Vitória Rosa Milaroski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde